



RESOLUÇÃO Nº. 125 – CEPEX/2013

Torna sem efeito a Resolução nº. 089 –
CEPEX/2013

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*, e considerando:

a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as alterações no Calendário Escolar para o ano de 2013, na forma como proposto pela Pró-Reitoria de Ensino, através da Resolução nº. 089 – CEPEX/2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de junho de 2013.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO